



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 428/2025-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a comunicação interna de nº. 0085/2025-SEAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). DAVID LEONARDO DE OLIVEIRA FRUTUOSO, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] a nº: 12.138, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

